DECRETO Nº 000890/15 de 13 de Março de 2015

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000727/15 de 13 de Março de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.03 - Fundo Municipal de Saúde
06.03.10.302.1027.2.058-3.3.71.41.00.00.00.00 - Contribuições 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.03 - Fundo Municipal de Saúde
06.03.10.302.1027.2.110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 5.000,00
06.03.10.302.1027.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2015

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal